



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 994/GR, de 20 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme especificação.

Servidor	Dia do afastamento	Motivo	Local
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	21/6	Apoio técnico em viagem da DETEO ao <i>Campus</i> Amajari.	Amajari-RR
Raildo Barros Rodrigues	20/6	Apoio técnico de T.I ao <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR